**PORTARIA Nº 179/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõe sobre desdobramento Funcional de Servidora da Educação e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e Lei Municipal do Magistério nº 270/2009.

Considerando a necessidade de servidores para desempenhar serviços na área de educação, faz se necessário o desdobramento de carga horaria de 20 horas para 40 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer o desdobramento em mais 20 (vinte) horas semanais à Servidora Pública Municipal Sra. ALAÍDES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional 45, Portadora da Cédula de Identidade RG. 0956083978 SSP/BA, Professora, lotada na Escola Eurico Gaspar Dutra, Distrito de Mariquita, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, por exclusiva necessidade da Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 28 de maio de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**
Prefeito Municipal